

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: PAULISTANIA

# **Relatório Anual de Gestão 2023**

CLAUDINEIA DE MORAES MARQUES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	PAULISTÂNIA
<b>Região de Saúde</b>	Bauru
<b>Área</b>	256,55 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	2.090 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	9 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULISTANIA
<b>Número CNES</b>	6611370
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01614826000103
<b>Endereço</b>	RUA JOSE PORFIRIO 18
<b>Email</b>	smpaulistania@gmail.com
<b>Telefone</b>	14 32751015

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	PAULO AUGUSTO GRANCHI
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	CLAUDINEIA DE MORAES MARQUES
<b>E-mail secretário(a)</b>	pmpaulistania@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	14997937184

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1998
<b>CNPJ</b>	14.219.170/0001-76
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	CLAUDINEIA DE MORAES MARQUES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/09/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bauru

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AGUDOS	967.591	37680	38,94
AREALVA	506.465	8130	16,05
AVÁÍ	542.157	4483	8,27
BALBINOS	90.858	3887	42,78
BAURU	673.488	379146	562,96

BOREBI	348.116	2713	7,79
CABRÁLIA PAULISTA	239.21	4299	17,97
DUARTINA	264.281	12328	46,65
IACANGA	548.029	10437	19,04
LENÇÓIS PAULISTA	803.86	66505	82,73
LUCIANÓPOLIS	190.908	2372	12,42
MACATUBA	226.182	16829	74,40
PAULISTÂNIA	256.553	2090	8,15
PEDERNEIRAS	729.179	44827	61,48
PIRAJUI	819.432	22431	27,37
PIRATININGA	397.207	15108	38,04
PRESIDENTE ALVES	288.57	3804	13,18
REGINÓPOLIS	409.914	7662	18,69

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO		
<b>Endereço</b>	RUA IRMÃOS CAMPANA		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	SABRINA DA SILVA FERRARI		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	2	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Claudinéia de Moraes Marques

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. A elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) compreende momentos especiais como análise situacional da saúde do município, definição de diretrizes, objetivos, indicadores, metas, monitoramento e avaliação.

O PMS deve orientar a elaboração do Plano Plurianual da Prefeitura em relação às questões da saúde e deve acontecer de forma ascendente por meio de mecanismos de escuta da população e manter coerência com as deliberações da Conferência Municipal de Saúde.

O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde, promovendo um impacto positivo nas condições de saúde da população, para tanto, é fundamental que a definição de metas e prioridades para as estratégias de intervenção sejam passíveis de execução. É uma ferramenta de gestão que parte da compreensão dos principais problemas e desafios da gestão municipal, devendo dialogar com as políticas e dispositivos legais do SUS, com foco na realidade local regional, e metas factíveis para o contexto do município.

Nas diretrizes atuais do SUS, a articulação no contexto de planejamento e execução de ações devem estar integradas no âmbito regional, sendo este um desafio importante para a equipe de gestão e planejamento, considerando a interdependência dos entes federados no SUS e a autonomia dos municípios.

A portaria nº 1091 de 27/04/2017 estabelece que o planejamento do SUS deve partir da construção dos planos municipais de saúde, que orientam o processo de planejamento regional, que subsidiará a formulação do plano estadual e finalmente o plano nacional, a partir de diretrizes e prioridades apontadas pelos conselhos de saúde.

O PMS deve ser utilizado para orientar as ações dos gestores, e a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), e a cada ano o Plano deve ser revisitado anualmente para fazer a Programação e o Relatório de Gestão.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Este deve ter seu conteúdo semelhante ao RAG, que será produzido a partir do somatório dos 3 RDQA, focando-se ao período quadrimestral, devendo ser entregue nos meses de maio, setembro e fevereiro, sempre referente ao quadrimestre anterior. Deve servir ao monitoramento da execução da PAS e do PMS. Além da elaboração do RDQA, o gestor da saúde deve apresentar prestação de contas quadrimestralmente em audiência pública na Câmara de Vereadores.

O RDQA deve conter informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados no quadrimestre analisado; descrever as auditorias (e suas recomendações) realizadas ou em execução no período analisado; descrever a produção e oferta de serviços da rede SUS (dos serviços contratados e conveniados inclusive), relacionando esta produção aos indicadores de saúde.

Desta forma, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O município de Paulistânia possui uma área total de 257,02 Km. Possui três bairros: Bairro do Limoeiro a 8 km, Bairro da Corredeira a 16 km e Bairro da Ventania a 20 km. Distância da Capital do Estado 340 km aproximadamente e de Bauru 50 Km. É servido pela rodovia SP 225.

Distância da Capital do Estado 340 km aproximadamente e de Bauru 50 Km. É servido pela rodovia SP 225. Limita-se com as seguintes divisas:

- a) Com o município de Cabrália Paulista: Começa no divisor Turvo-alambari, na cabeceira mais meridional da Água da Boa-Vista, segue por este divisor até a cabeceira Sud oriental da Água do Poço.
- b) Com o Município de Piratininga: começa no divisor Turvo-alambari, na cabeceira sudoriental da Água do Poço; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do Córrego Areia Branca ou Espreado; desce por este até o Ribeirão do Barreiro; segue pelo contraforte fronteiro entre a Água de Faxinal e o Córrego Corredeirinha até o divisor entre as Águas do Ribeirão do Barreiro, à esquerda e as do Rio Turvo à direita; segue por este divisor até a cabeceira mais setentrional da Água da Geada.
- c) Com o município de Agudos: começa no divisor Turvo-Barreiro, na cabeceira mais setentrional da Água da Geada; desce por esta até sua foz no Rio Turvo, pelo qual desce até a foz do Córrego da Corredeira.
- d) Com o município de Espírito Santo do Turvo: começa no Rio Turvo, na foz do Córrego da Corredeira, segue pelo contraforte que deixa a direita, as águas deste córrego até o divisor Turvo-Macacos; continua por este divisor até a cabeceira Sud oriental da Água dos Macacos, pela qual desce até sua foz no Ribeirão dos Macacos; segue pelo contraforte entre as águas do Córrego da Jararaca e Água dos Macacos, à esquerda e as da Água do Carreiro das Antas, à direita, até o entroncamento como divisor Turvo-Alambari.
- e) Com o município de Santa Cruz do Rio Pardo: começa no divisor Turvo-Alambari no ponto de entroncamento com o contraforte entre as águas do Córrego da Jararaca e a Água do Macaco, à esquerda, e as da Água Carreiro das Antas, à direita segue por este divisor até a cabeceira mais meridional da Água da Boa Vista, onde tiveram início estas divisas.

O município de Paulistânia pertence a área de abrangência do Departamento Regional de Saúde VI (DRS VI) Bauru, composta por 18 municípios.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	53	51	104
5 a 9 anos	53	51	104
10 a 14 anos	45	45	90
15 a 19 anos	62	56	118
20 a 29 anos	132	132	264
30 a 39 anos	141	144	285
40 a 49 anos	164	141	305
50 a 59 anos	117	121	238
60 a 69 anos	102	72	174
70 a 79 anos	50	54	104
80 anos e mais	21	28	49
<b>Total</b>	<b>940</b>	<b>895</b>	<b>1835</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 12/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PAULISTANIA	24	28	23	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 12/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	13	33	6	3
II. Neoplasias (tumores)	13	17	8	23	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	-	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	3	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	7	2	-	3	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	7	10	13	25
X. Doenças do aparelho respiratório	7	4	5	14	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	14	7	19	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	-	3	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	1	1	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	18	6	14	17
XV. Gravidez parto e puerpério	24	32	23	21	31
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	7	6	8	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	1	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8	13	15	15	27

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	2	2	1	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>145</b>	<b>123</b>	<b>142</b>	<b>216</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	5	2
II. Neoplasias (tumores)	-	4	3	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	2	5	5
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	-	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	2	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>19</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Paulistânia possui 17,82 % da população acima de 60 anos.

No ano de 2023 houve 31 nascidos vivos no município.

Morbidade Hospitalar:

No ano de 2023 o município teve 216 internações, sendo as principais causas de internação:

- 1- Neoplasias e Tumores - 32 (14,81%)
- 2- Gravidez parto e puerpério - 31 (14,35%).
- 3- Lesões enven e alg out conseq causas externas- 27 (12,5 %),
- 4- Doenças do aparelho circulatório- 25 (11,57%),
- 5- Doenças do aparelho respiratório - 21 ( 9,72%)

Esses 5 motivos correspondem há 62,95 % do total de causas de internação no ano.

Mortalidade:

No ano de 2021 aconteceram 283 óbitos, sendo as principais causas relacionadas a:

- 1- Doenças do aparelho circulatório - 5 (26,31 %)
- 2 - Doenças do aparelho geniturinário - 3 (15,78%)
- 3- Neoplasias (tumores) - 2 (10,57%)

4- Algumas doenças infecciosas e parasitárias - 2 (10,57%)

5 - Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas - 2 (10,57%),

Esses 5 motivos correspondem há 73,80% das causas de mortalidade no município em 2023.



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	5.432
Atendimento Individual	10.443
Procedimento	17.774
Atendimento Odontológico	872

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	24,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>24,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	160	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	688	14288,65	-	-
03 Procedimentos clínicos	2694	18268,82	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	103	15900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3645</b>	<b>48457,47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	160	-
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Atenção Básica:

Total de 11.315 atendimentos por profissionais médicos, enfermeiros e dentistas na AB.+ cerca de 4.567 (Sistema Próprio) e Totalizando 15882 atendimentos.

Procedimentos: 17.774 procedimentos na AB, com média de 1.481 por mês.

Visitas Domiciliares ACS: 5.432 visitas, com média de 453 por mês.

Produção de Média e Alta Complexidade (MAC)

No ano de 2023, foram realizados **3.645** ações de média e alta complexidade, envolvendo exames, atendimentos, cirurgias e outros procedimentos.

a) Ações Promoção e Prevenção em Saúde = 160

b) Procedimentos com finalidade diagnóstica = 688

c) Procedimentos Clínicos = 2.694

e) Órteses, próteses e materiais especiais= 103

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2023.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	0	3
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

POLO ACADEMIA DA SAÚDE - 9514171 - NÃO CREDENCIADO

CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE - 6611370

CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA - 2791951 - EQUIPES : ESF - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - INE: 0000342874

E-MULTI - EQUIPE MULTI-PROFISSIONAL NA AT. PRIMARIA A SAUDEI - INE: 0001605771

ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - INE : 0001943456

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	1	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	9	12	5

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	6	8	10	
	Bolsistas (07)	1	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	33	33	36	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	3	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A gestão municipal manteve o CNES atualizado constantemente no ano de 2023, sendo revisado periodicamente de acordo com as normativas do Ministério da Saúde. Conforme ocorre visita da vigilância sanitária, abertura de clínica ou serviço público, é inserido no CNES, bem como a troca de profissional por unidade de saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Promover a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica (fonte: Sispacto)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter cadastros atualizados									
2. Attingir o percentual de 90 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) (fonte: Sispacto)	Percentual			95,00	77,00	Percentual	77,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastros atualizados									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos profissionais de saúde.									
3. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica (fonte: Sispacto)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastros atualizados									
4. Attingir 90% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	Atingir as metas dos indicadores do Previne Brasil	Percentual			90,00	64,00	Percentual	64,00	100,00
Ação Nº 1 - Mensurar metas semanais para busca ativa de pacientes									
Ação Nº 2 - Intervir com ações multissetoriais									
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento de ações por meio de reuniões de equipe.									

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Promover Ações intersetoriais com as secretarias de Educação, ambiental, obras, conselho tutelar, entre outros

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver no mínimo 15 ações intersetoriais.	Número de ações desenvolvidas	0			15	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Colocar em pauta nas reuniões de rede do município as necessidades em conjunto com cada setor.									
Ação Nº 2 - Desenvolver plano de ação levando em conta a especificidade de cada departamento									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde;

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e fortalecer as ações para atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Attingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame cito patológico a cada três anos.	Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária (fonte: Sispacto e Previne Brasil)	Razão			1,00	0,69	Razão	0,69	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos profissionais de saúde.									

Ação Nº 2 - Monitorar as mulheres com idade preconizadas pelo Ministério da saúde e sinalizar do sistema quando for realizado o exame da saúde suplementar.									
2. Atingir 0,5 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (fonte: Sispecto).	Razão			0,50	0,42	Razão	0,42	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Fomentar por meio dos Agentes comunitários de saúde o monitoramento de mulheres com idade preconizada									
3. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (fonte: Sispecto).	Percentual			16,00	21,00	Percentual	21,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações por meio do Programa saúde na escola.									
Ação Nº 2 - Utilizar as redes sociais como forma de conscientização									
Ação Nº 3 - Fomentar o planejamento familiar									
4. Manter acima de 50% a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (fonte: Sispecto)	0			60,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover encontro de gestantes para disseminar informações do benefício do parto normal.									
Ação Nº 2 - Utilizar as redes sociais como forma de conscientização.									
5. Realizar avaliação odontológica de 100% das gestantes.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (fonte: Previne Brasil)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento de ações por meio de reuniões de equipe.									
6. Manter Zero o número de óbito infantil.	Número de óbito infantil (fonte: Sispecto).	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para consultas de puericultura									
Ação Nº 2 - Realizar tratativas com o setor social									
7. Manter Zero o número de óbitos materno	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Busca ativa de gestantes									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento de ações por meio de reuniões de equipe.									
8. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados (fonte: Sispecto).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento de ações por meio de reuniões de equipe.									
9. Investigar 100% dos óbitos no SIM Manter profissional participante no grupo GTVO	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (fonte: PQA-VS)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento de ações por meio de reuniões de equipe.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento de pandemias	Número de comitê implantado	0			1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Instaurar comitê de enfrentamento de pandemias									

2. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (fonte: PQA-VS)	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Fomentar testes de escarros para população									
3. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (fonte: PQA-VS).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento de ações por meio de reuniões de equipe.									
4. Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a auditoria do envio de notificações									
Ação Nº 2 - Investigar casos suspeitos de agravos compulsórios									
5. Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de gestantes para consultas e exames									
Ação Nº 2 - Acompanhar gestantes com esquema de tratamento realizado									
Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção e prevenção a saúde nas escolas de ensino médio									
6. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar campanhas que visem o testes rápidos de Ists									
Ação Nº 2 - Promover junto ao PSE ações que proliferem a conscientização nas escolas nos alunos das séries finais.									
7. Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem conforme orientação médica									
Ação Nº 2 - Mapear perfil epidemiológico dos infectados									
8. Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com profissionais de saúde por intermédio do CEREST									
Ação Nº 2 - Notificar agravos e suspeitos em caso de acidentes de trabalho									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 76,39% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual IAL.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	0	39%		76,39	76,39	Percentual	76,39	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de informação GAL									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar locais em que houveram amostras consideradas insatisfatórias pelo IAL									

2. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	Percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações pactuadas conforme PQAVS.

Ação Nº 2 - Participar de reuniões de matriciamento junto a equipe de atenção primária

**OBJETIVO Nº 2.4 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (fonte: Previne Brasil)	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos profissionais de saúde.

Ação Nº 2 - Monitorar os pacientes cadastrados no território adscrito

Ação Nº 3 - Realizar reuniões de casos clínicos com a equipe ESF

2. Solicitar hemoglobina glicada anualmente em 100% dos diabéticos.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (fonte:Previne Brasil)	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos profissionais de saúde.

Ação Nº 2 - Realizar matriciamento de ações por meio de reuniões de equipe.

Ação Nº 3 - Monitorar os pacientes conforme patologia

**OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar matriciamento intersetorial de ações por meio de reuniões de equipe.

Ação Nº 2 - Traçar o mapeamento epidêmico para inserção ou não de protocolo

2. Manter adequado os estoques de medicamentos e insumos.	Percentual de recurso aplicado na AFB.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter cadastros de pacientes atualizados

Ação Nº 2 - Limitar a 20% a sinalização de compra

3. Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	0			100,00	Não programada	Percentual		
---	---	---	--	--	--------	----------------	------------	--	--

**OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar as equipes dos Postos de Saúde para atender as urgências e emergências	100% de Profissionais da A.B capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a capacitação da equipe por intermédio do estado ou empresas terceirizadas

Ação Nº 2 - Realizar ao menos 2 capacitações anuais





**OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os processos de gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	Percentual de processos de EP realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a educação permanente com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde e DRS									
Ação Nº 2 - Realizar Parcerias com outros setores na questão de apoio à políticas de educação permanente									
2. Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de profissionais capacitados.	0			80,00	77,00	Percentual	77,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover com o apoio do Departamento regional capacitações para melhoria continua dos servidores.									
Ação Nº 2 - Buscar aprimoramento para os profissionais de saúde com enfoque em sua área de atuação.									
3. Manter Implantada Ouvidoria Municipal	Ouvidoria implantada	0			1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ouvidoria municipal como alicerce para assuntos que envolvem a saúde do município.									

**OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Eleições realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a participação da população nas diretrizes do CMS									
2. Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	Nº capacitações realizadas.	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a educação permanente com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde e DRS									
3. Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir com as normas vigentes no regimento interno									
Ação Nº 2 - Realizar alteração de normas conforme necessidade									

**OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar e qualificar a articulação regional em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	Participação na Reunião de CIR e Cosems/SP	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Fomentar a participação de gestor e técnico nas reuniões que são realizadas mensais.									
2. Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades pediátricas e população geral junto ao AME.	Ampliar oferta de consultas e exames de especialidade através de articulação junto a Secretaria de Estado da Saúde	0			45,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao Departamento Regional reorganização da árvore de distribuição de vagas em especialidades médicas.									
Ação Nº 2 - Relatar ao matriciamento do AME as demandas que envolvem o município.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Instituição do Piso da enfermagem segundo Lei Federal estabelecida - Autorização Legislativa****OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir repasse aos profissionais vinculados ao CNES ( auxiliar de enfermagem e enfermeiros) - mediante a autorização Legislativa municipal e normativa do ministério da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Repassar aos profissionais da enfermagem o complemento estabelecido pelo ministério	Percentual de profissionais contemplados com o recursos disponibilizado pelo Ministério da saúde.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar junto ao RH os valores repassados aos profissionais de enfermagem.

**DIRETRIZ Nº 5 - Conforme disposto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (Origem: PRT MS/GM 2436/2017), constitui uma equipe multiprofissional e interdisciplinar categorias de profissionais da saúde, complementar às equipes que atuam na Atenção Básica.****OBJETIVO Nº 5.1 - Instituir equipe E-MULTI para desenvolvimento das ações de atenção primária em conjunto com a Equipe de Estratégia Saúde da Família**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir fluxo de atendimento em consonância com a ESF após homologação da equipe por intermédio de normativa Federal.	Fomentar a Promoção em saúde no município, atendendo 100% da demanda em conjunto com a ESF	Percentual	2022	0,00	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Instituir fluxo de atendimento após homologação de equipe.

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades pediátricas e população geral junto ao AME.	35,00	35,00
122 - Administração Geral	Desenvolver no mínimo 15 ações intersetoriais.	8	8
	Repassar aos profissionais da enfermagem o complemento estabelecido pelo ministério	100,00	100,00
	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	90,00	100,00
	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	100,00	75,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	100,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades pediátricas e população geral junto ao AME.	35,00	35,00
	Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	70,00	70,00
	Solicitar hemoglobina glicada anualmente em 100% dos diabéticos.	100,00	75,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	21,00	21,00
	Manter Implantada Ouvidoria Municipal	0	1
	Manter Zero o número de óbito infantil.	0	0
	Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos no SIM Manter profissional participante no grupo GTVO	100,00	100,00	
301 - Atenção Básica	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Instituir fluxo de atendimento em consonância com a ESF após homologação da equipe por intermédio de normativa Federal.	1	1
	Repassar aos profissionais da enfermagem o complemento estabelecido pelo ministério	100,00	100,00
	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	90,00	100,00

	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	100,00	100,00
	Capacitar as equipes dos Postos de Saúde para atender as urgências e emergências	100,00	100,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente	100,00	100,00
	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	100,00	75,00
	Manter em 76,39% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual IAL.	76,39	76,39
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento de pandemias	0	0
	Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame cito patológico a cada três anos.	0,69	0,69
	Atingir o percentual de 90 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	77,00	77,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades pediátricas e população geral junto ao AME.	35,00	35,00
	Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	70,00	70,00
	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	77,00	77,00
	Manter adequado os estoques de medicamentos e insumos.	100,00	100,00
	Solicitar hemoglobina glicada anualmente em 100% dos diabéticos.	100,00	75,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0,00	100,00
	Atingir 0,5 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,42	0,42
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	100,00	100,00
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	100,00	100,00
	Manter Implantada Ouvidoria Municipal	0	1
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	21,00	21,00
	Atingir 90% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	64,00	64,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Manter acima de 50% a proporção de parto normal.	50,00	50,00
	Realizar avaliação odontológica de 100% das gestantes.	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0	1
	Manter Zero o número de óbito infantil.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Manter Zero o número de óbitos materno	0	0
	Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	2	2
	Investigar 100% dos óbitos no SIM Manter profissional participante no grupo GTVO	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Repassar aos profissionais da enfermagem o complemento estabelecido pelo ministério	100,00	100,00
	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	90,00	100,00
	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	100,00	100,00

	Capacitar as equipes dos Postos de Saúde para atender as urgências e emergências	100,00	100,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente	100,00	100,00
	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	100,00	75,00
	Manter em 76,39% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual IAL.	76,39	76,39
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento de pandemias	0	0
	Attingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame cito patológico a cada três anos.	0,69	0,69
	Desenvolver no mínimo 15 ações intersetoriais.	8	8
	Attingir 0,5 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,42	0,42
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades pediátricas e população geral junto ao AME.	35,00	35,00
	Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	70,00	70,00
	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	77,00	77,00
	Manter adequado os estoques de medicamentos e insumos.	100,00	100,00
	Solicitar hemoglobina glicada anualmente em 100% dos diabéticos.	100,00	75,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	100,00
	Attingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0,00	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	21,00	21,00
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	100,00	100,00
	Manter Implantada Ouvidoria Municipal	0	1
	Attingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Attingir 90% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	64,00	64,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Manter acima de 50% a proporção de parto normal.	50,00	50,00
	Realizar avaliação odontológica de 100% das gestantes.	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0	1
	Manter Zero o número de óbito infantil.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Manter Zero o número de óbitos materno	0	0
	Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	2	2
	Investigar 100% dos óbitos no SIM Manter profissional participante no grupo GTVO	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Instituir fluxo de atendimento em consonância com a ESF após homologação da equipe por intermédio de normativa Federal.	1	1
	Repassar aos profissionais da enfermagem o complemento estabelecido pelo ministério	100,00	100,00
	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	90,00	100,00
	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	100,00	100,00
	Capacitar as equipes dos Postos de Saúde para atender as urgências e emergências	100,00	100,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente	100,00	100,00
	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	100,00	75,00

	Manter em 76,39% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual IAL.	76,39	76,39
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento de pandemias	0	0
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0,00	100,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades pediátricas e população geral junto ao AME.	35,00	35,00
	Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	70,00	70,00
	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	77,00	77,00
	Manter adequado os estoques de medicamentos e insumos.	100,00	100,00
	Solicitar hemoglobina glicada anualmente em 100% dos diabéticos.	100,00	75,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	100,00	100,00
	Manter Implantada Ouvidoria Municipal	0	1
	Atingir 90% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	64,00	64,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Realizar avaliação odontológica de 100% das gestantes.	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0	1
	Manter Zero o número de óbito infantil.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Manter Zero o número de óbitos materno	0	0
	Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	2	2
	Investigar 100% dos óbitos no SIM Manter profissional participante no grupo GTVO	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento de pandemias	0	0
	Repassar aos profissionais da enfermagem o complemento estabelecido pelo ministério	100,00	100,00
	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	90,00	100,00
	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	100,00	100,00
	Capacitar as equipes dos Postos de Saúde para atender as urgências e emergências	100,00	100,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente	100,00	100,00
	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	100,00	75,00
	Manter em 76,39% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual IAL.	76,39	76,39
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	100,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades pediátricas e população geral junto ao AME.	35,00	35,00
	Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	70,00	70,00
	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	77,00	77,00
	Manter adequado os estoques de medicamentos e insumos.	100,00	100,00
	Solicitar hemoglobina glicada anualmente em 100% dos diabéticos.	100,00	75,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00

	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	100,00	100,00
	Manter Implantada Ouvidoria Municipal	0	1
	Atingir 90% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	64,00	64,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0	1
	Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	100,00
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	2	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame cito patológico a cada três anos.	0,69	0,69
	Repassar aos profissionais da enfermagem o complemento estabelecido pelo ministério	100,00	100,00
	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	90,00	100,00
	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	100,00	100,00
	Capacitar as equipes dos Postos de Saúde para atender as urgências e emergências	100,00	100,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente	100,00	100,00
	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	100,00	75,00
	Manter em 76,39% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual IAL.	76,39	76,39
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento de pandemias	0	0
	Atingir o percentual de 90 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	77,00	77,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades pediátricas e população geral junto ao AME.	35,00	35,00
	Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	70,00	70,00
	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	77,00	77,00
	Manter adequado os estoques de medicamentos e insumos.	100,00	100,00
	Solicitar hemoglobina glicada anualmente em 100% dos diabéticos.	100,00	75,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0,00	100,00
	Atingir 0,5 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,42	0,42
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	21,00	21,00
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	100,00	100,00
	Manter Implantada Ouvidoria Municipal	0	1
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Atingir 90% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	64,00	64,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Manter acima de 50% a proporção de parto normal.	50,00	50,00
	Realizar avaliação odontológica de 100% das gestantes.	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0	1
	Manter Zero o número de óbito infantil.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Manter Zero o número de óbitos materno	0	0

	Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	2	2
	Investigar 100% dos óbitos no SIM Manter profissional participante no grupo GTVO	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	100,00	100,00
	Repassar aos profissionais da enfermagem o complemento estabelecido pelo ministério	100,00	100,00
	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	90,00	100,00
	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 90 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	77,00	77,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades pediátricas e população geral junto ao AME.	35,00	35,00
	Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	70,00	70,00
	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	77,00	77,00
	Manter adequado os estoques de medicamentos e insumos.	100,00	100,00
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	100,00	100,00
	Atingir 90% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	64,00	64,00
	Manter Zero o número de óbito infantil.	0	0
	Manter Zero o número de óbitos materno	0	0



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.264,69	107.264,69
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 15/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS Indicadores sendo monitorados periodicamente.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 15/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.037.861,36	708.522,43	316.275,09	0,00	0,00	0,00	0,00	7.169.923,57
	Capital	13.514,88	135.947,69	96.334,70	389,00	118.188,12	0,00	0,00	0,00	364.374,39
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	6.586,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.586,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	75.640,18	16.315,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.955,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	36.772,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.772,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	54.616,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.616,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.514,88</b>	<b>6.249.449,23</b>	<b>920.697,89</b>	<b>316.664,09</b>	<b>118.188,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.264,69</b>	<b>7.725.778,90</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,63 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,04 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	73,85 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.210,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,94 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	17,60 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,13 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,74 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	14,53 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.460.800,00	2.460.800,00	3.711.707,40	150,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.500,00	77.500,00	57.859,15	74,66
IPTU	45.000,00	45.000,00	43.652,71	97,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.500,00	32.500,00	14.206,44	43,71

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	80.300,00	80.300,00	641.211,69	798,52
ITBI	80.000,00	80.000,00	641.211,69	801,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.023.000,00	2.023.000,00	2.580.608,63	127,56
ISS	2.010.000,00	2.010.000,00	2.563.490,47	127,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	17.118,16	131,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	432.027,93	154,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.382.000,00	21.382.000,00	19.517.317,88	91,28
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	13.666.234,95	91,11
Cota-Parte ITR	235.000,00	235.000,00	271.374,61	115,48
Cota-Parte do IPVA	310.000,00	310.000,00	366.250,00	118,15
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	5.183.505,53	89,37
Cota-Parte do IPI - Exportação	37.000,00	37.000,00	29.952,79	80,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.842.800,00	23.842.800,00	23.229.025,28	97,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.865.500,00	6.241.000,00	6.173.809,05	98,92	6.173.809,05	98,92	6.173.809,05	98,92	0,00
Despesas Correntes	5.855.500,00	6.104.400,00	6.037.861,36	98,91	6.037.861,36	98,91	6.037.861,36	98,91	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	136.600,00	135.947,69	99,52	135.947,69	99,52	135.947,69	99,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.500,00	82.000,00	75.640,18	92,24	75.640,18	92,24	75.640,18	92,24	0,00
Despesas Correntes	56.500,00	81.000,00	75.640,18	93,38	75.640,18	93,38	75.640,18	93,38	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.936.000,00	6.325.500,00	6.249.449,23	98,80	6.249.449,23	98,80	6.249.449,23	98,80	0,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.249.449,23	6.249.449,23	6.249.449,23
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.249.449,23	6.249.449,23	6.249.449,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.484.353,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.765.095,44	2.765.095,44	2.765.095,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,90	26,90	26,90

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2023	3.484.353,79	6.249.449,23	2.765.095,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765.095,44
Empenhos de 2022	3.505.198,20	4.851.755,46	1.346.557,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.557,26
Empenhos de 2021	2.683.695,93	3.997.850,30	1.314.154,37	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	1.306.154,37
Empenhos de 2020	2.071.234,30	3.507.831,53	1.436.597,23	14.972,63	14.972,63	0,00	14.972,63	0,00	0,00	1.451.569,86
Empenhos de 2019	2.176.271,09	3.401.978,66	1.225.707,57	9.480,00	0,00	0,00	9.480,00	0,00	0,00	1.225.707,57
Empenhos de 2018	1.957.138,97	2.989.142,61	1.032.003,64	9.480,00	9.480,00	0,00	9.480,00	0,00	0,00	1.041.483,64
Empenhos de 2017	1.855.301,95	2.675.548,73	820.246,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.246,78
Empenhos de 2016	1.793.647,15	2.409.842,93	616.195,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.195,78
Empenhos de 2015	1.600.584,46	2.459.040,53	858.456,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.456,07
Empenhos de 2014	1.527.514,60	1.956.111,83	428.597,23	0,00	26.275,63	0,00	0,00	0,00	0,00	454.872,86
Empenhos de 2013	1.405.148,03	2.467.469,73	1.062.321,70	0,00	11.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.181,70

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	828.600,00	828.600,00	1.125.272,73	135,80
Provenientes da União	808.200,00	808.200,00	896.533,13	110,93
Provenientes dos Estados	20.400,00	20.400,00	228.739,60	1.121,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>828.600,00</b>	<b>828.600,00</b>	<b>1.125.272,73</b>	<b>135,80</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	779.500,00	1.593.951,12	1.360.488,91	85,35	1.326.139,73	83,20	1.319.509,73	82,78	34.349,18
Despesas Correntes	757.500,00	1.295.476,23	1.132.062,21	87,39	1.106.942,03	85,45	1.100.312,03	84,93	25.120,18
Despesas de Capital	22.000,00	298.474,89	228.426,70	76,53	219.197,70	73,44	219.197,70	73,44	9.229,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.000,00	4.000,00	1.550,00	38,75	1.550,00	38,75	1.550,00	38,75	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	1.550,00	44,29	1.550,00	44,29	1.550,00	44,29	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	7.400,00	6.586,51	89,01	6.586,51	89,01	6.586,51	89,01	0,00
Despesas Correntes	0,00	7.400,00	6.586,51	89,01	6.586,51	89,01	6.586,51	89,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.500,00	18.600,00	16.315,44	87,72	16.315,44	87,72	16.315,44	87,72	0,00
Despesas Correntes	11.500,00	17.600,00	16.315,44	92,70	16.315,44	92,70	16.315,44	92,70	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	46.000,00	55.800,00	36.772,50	65,90	36.772,50	65,90	36.772,50	65,90	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	55.800,00	36.772,50	65,90	36.772,50	65,90	36.772,50	65,90	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	63.400,00	54.616,31	86,15	54.616,31	86,15	54.616,31	86,15	0,00
Despesas Correntes	0,00	63.400,00	54.616,31	86,15	54.616,31	86,15	54.616,31	86,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	842.000,00	1.743.151,12	1.476.329,67	84,69	1.441.980,49	82,72	1.435.350,49	82,34	34.349,18

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.645.000,00	7.834.951,12	7.534.297,96	96,16	7.499.948,78	95,72	7.493.318,78	95,64	34.349,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.000,00	4.000,00	1.550,00	38,75	1.550,00	38,75	1.550,00	38,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	7.400,00	6.586,51	89,01	6.586,51	89,01	6.586,51	89,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	70.000,00	100.600,00	91.955,62	91,41	91.955,62	91,41	91.955,62	91,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	46.000,00	55.800,00	36.772,50	65,90	36.772,50	65,90	36.772,50	65,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	13.000,00	65.900,00	54.616,31	82,88	54.616,31	82,88	54.616,31	82,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.778.000,00	8.068.651,12	7.725.778,90	95,75	7.691.429,72	95,32	7.684.799,72	95,24	34.349,18
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	842.000,00	1.728.651,12	1.462.814,79	84,62	1.429.621,61	82,70	1.422.991,61	82,32	33.193,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.936.000,00	6.340.000,00	6.262.964,11	98,78	6.261.808,11	98,77	6.261.808,11	98,77	1.156,00

FONTE: SIOPS, São Paulo02/02/24 11:37:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 99.975,00	92026000,0
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 863,00	0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 165.672,00	157647,18
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 417.708,03	408275,95
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 112,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	146908000,0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 701,48	1550000,00

10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.057,08	6586,51
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	16315,44
10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 34.176,00	24782,67
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 8.276,54	11989,83

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.  
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	57.701,48	5.786,99	63.488,47
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>57.701,48</b>	<b>5.786,99</b>	<b>63.488,47</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	54.616,31	54.616,31	54.616,31
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>54.616,31</b>	<b>54.616,31</b>	<b>54.616,31</b>



Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 13/03/2024  
07:48:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	4.140,96	4.140,96
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>4.140,96</b>	<b>4.140,96</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.140,96	4.140,96	4.140,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.140,96</b>	<b>4.140,96</b>	<b>4.140,96</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 13/03/2024  
07:48:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 13/03/2024  
07:48:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Emendas executadas pelo Município:

- 142191700001/23001 - BALEIA ROSSI - R\$ 99.975,00 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 36000.5010102/02-300 - ARLINDO CHINAGLIA R\$ 50.000,00 - CUSTEIO
- 36000.5010162/02-300 - RODRIGO AGOSTINHO R\$ 100.000,00 - CUSTEIO
- 2023.052.48128 - JORGE CARUSO - R\$ 100.000,00 - CUSTEIO
- 2023.078.50825 - RICARDO MADALENA - R\$ 100.000,00 - CUSTEIO.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As auditorias são realizadas no âmbito interno, de forma mensal, com avaliação do CNES e da produtividade dos serviços.

## 11. Análises e Considerações Gerais

EMENDAS E CONVÊNIOS - EM ANEXO

RECURSOS EXECUTADOS - EM ANEXO

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício  
Leitura e interpretação deste RAG.

---

CLAUDINEIA DE MORAES MARQUES  
Secretário(a) de Saúde  
PAULISTÂNIA/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Sem considerações

### Introdução

- Considerações:  
Sem considerações

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem considerações

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem considerações

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem considerações

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem considerações

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem considerações

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem considerações

### Auditorias

- Considerações:  
Sem considerações

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem considerações

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem considerações

Status do Parecer: Aprovado

PAULISTÂNIA/SP, 15 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Paulistânia